

## TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO COMERCIAL GASTE E GANHE AMEX

O presente documento apresenta os termos e condições da Ação Comercial **GASTE E GANHE AMEX** (a “Ação Comercial”) organizada e ofertada pelo **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**, com sede na Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 59.438.325/0001-01 (o “Bradesco”).

**Período de Participação:** De 05/08/2019 a 03/11/2019.

**Abrangência da Ação Comercial:** todo o território nacional.

**Cartões Participantes:** Cartões de Crédito Bradesco American Express Green, American Express Gold Card e American Express The Platinum Card, na modalidade pessoa física, impactados pela Ação Comercial.

### 1. DESCRIÇÃO DA AÇÃO COMERCIAL

**1.1.** Poderão participar da Ação Comercial as pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que sejam titulares de um Cartão Participante e, que, cumulativamente, recebam a comunicação da Ação Comercial por *e-mail*, *sms* ou qualquer outro meio de comunicação emitida pelo Bradesco informando da participação do Cartão Participante nesta Ação Comercial e, que tenham feito a adesão aos Programa Membership Rewards ([www.membershiprewards.com.br](http://www.membershiprewards.com.br)) e Pontos Lívolo ([www.livelo.com.br/bradesco](http://www.livelo.com.br/bradesco)), atendendo aos critérios dos referidos programas, tornando-se, assim, um Portador Elegível.

**1.1.1.** Os Portadores Elegíveis participantes que forem impactados pela comunicação da Ação Comercial e ainda não forem membros dos Programas Membership Rewards e Lívolo, deverão concluir a adesão aos referidos programas, sendo que aqueles que não atenderem a esse requisito serão automaticamente inelegíveis e eventuais pontos concedidos serão estornados.

**1.1.2.** Para adesão ao Programa Lívolo, o Portador Elegível deverá previamente efetuar o seu cadastro no Programa Membership Rewards para ativar a sua conta no Programa Lívolo, caso ainda não tenha procedido com tais atos. O Portador Elegível deverá efetuar o seu cadastro no Programa Membership Rewards por meio do *site* [www.membershiprewards.com.br](http://www.membershiprewards.com.br). Para ativar sua conta no Programa Lívolo, o Portador Elegível deverá acessar o *site* [www.livelo.com.br/bradesco](http://www.livelo.com.br/bradesco) e seguir as instruções ali disponíveis.

**1.1.3.** Para fins de esclarecimento sobre a Participação: *Se o cliente tem 02 (dois) cartões emitidos pelo Bradesco, mas apenas um deles for impactado com a comunicação emitida pelo Bradesco, apenas este cartão estará válido nesta Ação Comercial.*

**1.2.** Os Portadores Elegíveis devem, durante o Período de Participação, realizar compras em estabelecimentos comerciais, físicos ou virtuais, utilizando exclusivamente a função crédito de seu Cartão Participante, e, ao atingir os valores indicados abaixo no período de 05/08/2019 a 03/11/2019, receberão, independentemente de sorteio, a quantidade indicada de Pontos Nivelos:

<b>CATEGORIA DO CARTÃO PARTICIPANTE</b>	<b>META DE GASTOS</b>	<b>PONTOS NIVELOS A SEREM CONCEDIDOS</b>
American Express The Platinum Card	R\$ 35.000,00	15.000
American Express Gold Card	R\$ 15.000,00	7.000
American Express Green	R\$ 10.000,00	5.000

**1.2.1.** É imprescindível que o Portador Elegível não tenha pagamentos em atraso ou irregularidades no seu Cartão Participante. Ademais, se não houver o referido cadastro no Programa Membership Rewards e no Programa Nivelos, o portador não estará elegível a participar da Ação Comercial.

**1.3.** Para os efeitos destes Termos e Condições, será observado se as transações dos Portadores Elegíveis estão de acordo com todos os requisitos e condições adiante mencionados:

**1.3.1.** Não serão aceitas na Ação Comercial as transações cujos valores sejam decorrentes de saques em dinheiro (cash); encargos contratuais e moratórios, tarifas, serviços, seguros, capitalizações, pagamento de títulos e convênios, estornos ou ajustes de valores constantes na fatura ou taxa de cash; compras sujeitas à validação de informações por parte do Portador Elegível, como, por exemplo, reservas de viagem e aluguel de carros; compras e autorizações de compras realizadas e não autorizadas ou não processadas dentro do Período de Participação; compras canceladas e estornadas; compras realizadas por cartão que tenha sido roubado, furtado, clonado ou de qualquer outra forma ilegalmente subtraído do controle de seus titulares.

**1.3.2.** Será válido o valor integral das transações parceladas ocorridas dentro do Período de Participação. As transações parceladas efetuadas fora do Período de Participação, mesmo que as parcelas vincendas sejam debitadas durante o Período de Participação não serão válidas. Ou seja, só serão válidas as novas transações realizadas durante o período da Ação Comercial.

**1.4.** Não poderão participar desta Ação Comercial os Participantes Elegíveis que:

- (i) cancelarem o Cartão Participante durante o período de vigência da Ação Comercial;
- (ii) comprometerem o limite do Cartão Participante antes do início da Ação Comercial.

**1.5.** Não poderão participar da Ação Comercial aqueles que exercem os cargos de Presidente, Vice-presidente, Diretor, funcionários e prestadores de serviços do Bradesco ou que estejam diretamente envolvidos com a presente Ação Comercial ou vinculados às Diretorias de Meios de Pagamento, de Tecnologia (VIP) ou de Estratégia de Marca, bem como funcionários ou demais colaboradores de suas agências de propaganda e Ação Comercial.

## **2. RECOMPENSA**

**2.1.** Todos os Portadores Elegíveis que cumprirem as condições de elegibilidade e participação conforme descritas nestes Termos e Condições, receberão, independente de sorteio, Pontos no Programa Nivelô, nas quantidades indicadas no item 1.2 destes Termos e Condições de acordo com a modalidade do Cartão Participante.

**2.1.1.** Em até 30 (trinta) dias após o fechamento do mês anterior ao atingimento do gasto mínimo exigido na Ação Comercial, os pontos obtidos estarão disponibilizados e poderão ser utilizados em conformidade com as regras do Programa Membership Rewards e do Programa Nivelô, considerando, inclusive, as restrições e respectivos prazos de validade por ele estabelecidos.

**2.2.** Cada Portador Elegível poderá receber, durante a realização desta Ação Comercial, a quantidade de Pontos Nivelô prevista na Cláusula 1.2.

**2.2.1.** Ao atingir a meta de gastos com o Cartão Participante no período de 05/08/2019 a 03/11/2019, efetuadas pelos Portadores Elegíveis por meio das transações realizadas na função crédito com o Cartão Participante, será concedida a quantidade de Pontos Nivelô de acordo com o respectivo Cartão Participante utilizado, sendo:

- Para os Cartões Participantes American Express The Platinum Card, atingida a meta de gastos de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no período de 05/08/2019 a 03/11/2019, observadas as regras estabelecidas nestes Termos e Condições, serão atribuídos ao Portador Elegível 15.000 (quinze mil) Pontos Nivelô;

- Para os Cartões Participantes American Express Gold Card, atingida a meta de gastos de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no período de 05/08/2019 a 03/11/2019, observadas as regras estabelecidas nestes Termos e Condições, serão atribuídos ao Portador Elegível 7.000 (sete mil) Pontos Nivelô;

- Para os Cartões Participantes American Express Green, atingida a meta de gastos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no período de 05/08/2019 a 03/11/2019, observadas as regras estabelecidas nestes Termos e Condições, serão atribuídos ao Portador Elegível 5.000 (cinco mil) Pontos Nivelos;

**2.2.2.** Os Pontos Nivelos obtidos na forma destes Termos e Condições, por meio do cumprimento das condições aqui estabelecidas, serão outorgados exclusivamente ao CPF do Portador Elegível titular do Cartão Participante.

**2.2.3.** Não será permitida a comercialização e/ou troca dos Pontos Nivelos por qualquer outro bem, tampouco sua conversão em dinheiro.

**2.3.** Fica previamente estabelecido que os Portadores Elegíveis somente farão jus aos Pontos Nivelos desta Ação Comercial caso a utilização do Cartão Participante tenha sido realizada exclusivamente conforme regras aqui descritas e durante o Período da Ação Comercial.

### **3. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**3.1.** Ao participar desta Ação Comercial, nos termos destes Termos e Condições, os Portadores Elegíveis estarão automaticamente autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados, poderão ser utilizados pelo Bradesco, exclusivamente, para os fins necessários à adequada realização e conclusão desta Ação Comercial.

**3.3.** Na hipótese da comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições destes Termos e Condições, o Portador Elegível perderá o direito aos Pontos Nivelos, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte do Bradesco.

**3.3.1.** Fica desde já estabelecido que, caso seja identificado que o Cartão Participante e as respectivas transações realizadas não estejam em conformidade com as regras de segurança do Bradesco, o Portador Elegível será imediatamente desclassificado desta Ação Comercial, perdendo o direito a eventual recompensa a que pudesse fazer jus, podendo ainda sofrer todas as medidas administrativas, cíveis e penais cabíveis.

**3.4.** Estes Termos e Condições poderão ser alterados e/ou a Ação Comercial suspensa ou cancelada, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a critério exclusivo do Bradesco. Qualquer alteração será imediatamente divulgada pelos mesmos veículos de comunicação utilizados para a divulgação desta Ação Comercial e por outro meio que o Bradesco entender conveniente.

**3.5.** A participação nesta Ação Comercial implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens destes Termos e Condições.

**3.6.** As dúvidas não previstas nestes Termos e Condições serão dirimidas por uma comissão composta de membros do Bradesco, sendo sua decisão, pautada pela boa fé, soberana e irrecorrível.

**3.7.** A tolerância, omissão ou transigência do Bradesco não implicará em renúncia, ou modificação das condições expressas nestes Termos e Condições.

**3.8.** O Bradesco não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos ocasionados por terceiros ou por motivos de força maior, tais como por problemas técnicos de funcionamento de equipamentos ou ainda de conexão de sistemas para efeito de emissão de comprovantes de pagamento.

**3.9.** A Ação Comercial independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

**3.10.** Fica desde já eleito o foro de domicílio do Portador Elegível para dirimir quaisquer questões relativas a esta Ação Comercial.

#### **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 570 0022 (Demais Regiões). Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais. Acesso do Exterior: 55 11 4002 0022. SAC – Alô Bradesco: 0800 704 8383 SAC – Bradesco Cartões: 0800 727 9988. SAC – Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais. Ouvidoria: 0800 727 9933. SAC Cartões American Express. Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 721-1188. Atendimento das 08h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria. Banco Bradesco Cartões S.A., CNPJ 59.438.325/0001-01 – Núcleo Cidade de Deus – Prédio Prata – 4º andar – Vila Yara – Osasco – SP – CEP 06029-900.